

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAPIVARI DE BAIXO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2017 - PR**

CNPJ: 10.971.858/0001-57  
RUA ERNANI COTRIN, 187  
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 12/2017  
Processo de Licitação: 12/2017  
Data do Processo: 12/06/2017

Folha: 1/15

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"Contratação através de Pregão Presencial com Menor Preço por item com Registro de Preço para Material e Equipamento Médico Hospitalar, para Atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Capivari de baixo. Conforme quantidades e especificações contidas no anexo do Edital".

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 1 de Agosto de 2017, às 10:41 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAPIVARI DE BAIXO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 732/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 12/2017, Licitação nº 6/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**CNPJ:** 10.971.858/0001-57  
**RUA ERNANI COTRIN, 187**  
**C.E.P.:** 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

**Processo Administrativo:** 12/2017  
**Processo de Licitação:** 12/2017  
**Data do Processo:** 12/06/2017

Folha: 2/15

**Parecer da Comissão:** Conforme registrado em ata anterior as amostras foram avaliadas pela comissão devidamente nomeada pela Secretária de Saúde da qual se obteve o resultado abaixo: O Fornecedor METROMED-COM. DE MAT. MEDICO HOSPIT. LTDA. é ex-vencedor do Item 1 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo motivo: o licitante vencedor deixou de apresentar a amostra do item conforme previsto no Instrumento Convocatório. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA é ex-vencedor do Item 13 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI, pelo motivo: a amostra apresentada pelo vencedor foi reprovada por não possuir o tamanho mínimo de 24 cm conforme relatório de avaliação das amostras. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor METROMED-COM. DE MAT. MEDICO HOSPIT. LTDA é vencedor do item 16, tendo em vista que sua amostra restou aprovada. O Fornecedor DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA é ex-vencedor do Item 21 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI, pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O Fornecedor FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI é ex-vencedor do Item 21 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: OLIMEDI MATERIAL HOSPITALAR LTDA., pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI é ex-vencedor do Item 22 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O Fornecedor DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA é ex-vencedor do Item 22 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: OLIMEDI MATERIAL HOSPITALAR LTDA., pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI é ex-vencedor do Item 23 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O Fornecedor DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA é ex-vencedor do Item 23 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: OLIMEDI MATERIAL HOSPITALAR LTDA., pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI é ex-vencedor do Item 24 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O Fornecedor DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA é ex-vencedor do Item 24 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: OLIMEDI MATERIAL HOSPITALAR LTDA., pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI é ex-vencedor do Item 25 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI, pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O Fornecedor FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI é ex-vencedor do Item 25 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: OLIMEDI MATERIAL HOSPITALAR LTDA., pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI é ex-vencedor do Item 26 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O Fornecedor DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA é ex-vencedor do Item 26 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: OLIMEDI MATERIAL HOSPITALAR LTDA., pelo motivo: conforme relatório anexo a amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não conter a quantidade mínima de 92% algodão. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA é ex-vencedor do Item 33 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L, pelo motivo: a empresa não apresentou a amostra no prazo conforme solicitado no edital. O Fornecedor PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é ex-vencedor do Item 44 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo motivo: a empresa deixou de apresentar a amostra conforme previsto no edital. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI é ex-vencedor do Item 45 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, pelo motivo: conforme relatório em anexo o produto não atende a exigência do edital quanto ao numero de fios, parâmetros irregulares. O Fornecedor DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA é ex-vencedor do Item 45 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L, pelo motivo: conforme relatório em anexo o produto não atende a exigência do edital quanto ao numero de fios, parâmetros irregulares. O Fornecedor TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES é vencedor do item 62, tendo em vista que sua amostra restou aprovada. O Fornecedor FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI é ex-vencedor do Item 65 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, pelo motivo: o produto não atende o edital que deve ser isento de látex. O Fornecedor DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA é ex-vencedor do Item 65 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: OLIMEDI MATERIAL HOSPITALAR LTDA., pelo motivo: o produto não atende o edital que deve ser isento de látex. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor OLIMEDI MATERIAL HOSPITALAR LTDA. é ex-vencedor do Item 70 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: ISAMED - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, pelo motivo: não apresentou a amostra. O Fornecedor ISAMED - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME é ex-vencedor do Item 70 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo motivo: não atende a exigência do edital, não acompanha identificador do encaixe y, possui apenas 01 par de olivas sobressalente. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor OLIMEDI MATERIAL HOSPITALAR LTDA. é ex-vencedor do Item 71 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: ISAMED - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, pelo motivo: não apresentou a amostra. O Fornecedor ISAMED - MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME é ex-vencedor do Item 71 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo motivo: não atende a exigência do edital, não acompanha identificador do encaixe y, possui apenas 01 par de olivas sobressalente. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor METROMED-COM. DE MAT. MEDICO HOSPIT. LTDA. é ex-vencedor do Item 87 do Processo 12/2017, o novo vencedor é: SEBOLDO COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E, pelo motivo: não atende exigência do edital. Peso em desacordo. O novo vencedor do fica convocado a apresentar a referida amostra. O Fornecedor FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI é vencedor do item 98, tendo em vista que sua amostra restou aprovada. O Fornecedor METROMED-COM. DE MAT. MEDICO HOSPIT. LTDA é vencedor do item 121, tendo em